



Câmara Municipal de
Tucumã

**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**



INDICAÇÃO 028/2021

VEREADORA PROPONENTE: DAVINA GUERREIRA

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte **INDICAÇÃO**.

SUGERIR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CRIAÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), UM CRÉDITO ESPECIAL NA LOA 2022

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadoras: Venho por meio desta indicação sugerir, a criação de auxílio transporte aos Agentes Comunitário de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE, sabemos que tais profissionais atuam na tarefa de visitação das famílias da cidade e do interior.

É consenso que o custo mensal de se manter um veículo se torna oneroso para estes empregados, tendo que arcar com combustível, manutenção e imposto, enfim, nesta proposição esta Vereadora vem solicitar ao Prefeito Municipal para que atenda essa solicitação e obedeça ao **Art.9º H da Lei Federal 11.350 de 2006 e Lei Federal 13.708 de 2018**, que autoriza o pagamento de ajuda de custo para o transporte destes profissionais.

Por estar em andamento o ano orçamentário e por se tratar de nova despesa faz-se necessário incluir nas Metas e Prioridades orçamentárias da vigência de 2022, criar crédito especial, conforme os termos do artigo 4º, §3º da **Lei 1.342/2018**, de 25 de setembro de 2018, com objetivo supramencionado de indenizar custo de transporte dos agentes comunitários de saúde e agentes comunitários de endemias.



Câmara Municipal de
Tucumã



**GABINETE DA VEREADORA
DAVINA GUERREIRA (MDB)**

Pensar na utilização do veículo próprio para realizar as atribuições de seu cargo já é motivo suficiente. Devemos diferenciar o uso do veículo para deslocamento ao trabalho, que aqui não é o caso, pois o uso é constante diariamente nas visitas de casa em casa.

Sabemos que qualquer desembolso para o município representa um grande esforço financeiro neste momento, mas é um passo importante no auxílio desta nobre categoria de trabalhadores, que auxiliam na qualidade da saúde de nossa população.

Nobres Edis: a aprovação da presente matéria é de suma importância, por estar cumprindo com a legalidade e com o serviço social de auxílio a categoria de trabalhadores de nosso município que usam um bem próprio para o serviço público.

Crendo na compreensão e na aprovação da presente matéria, reiteramos nossos mais sinceros cumprimentos, subscrevendo-nos

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, aos 17 dias de agosto de 2021.

Davina Kelen R. Curcino dos Santos

**Davina Kelen R. Curcino dos Santos,
Vereadora Davina Guerreira – MDB.**